



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0023/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE APOIO A ADVOCACIA CRIMINAL, nomear como Presidente o advogado Marcus Vinícius Figueiredo de Sousa Rodrigues, OAB/BA nº. 33.569, e como membro a advogada Luana Braga Machado, OAB/BA n. 69.655.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA